



# CÂMARA MUNICIPAL

DE  
Santa Cruz do Rio Pardo - S.P.

Ofício N.º 115/73

RESOLUÇÃO Nº 1/73

(Cede ao Dr. Oswaldo Doreto Campanari e Título de Cidadão Santacruzense).-

A Mesa da Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios;

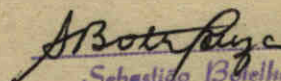
## R E S O L V E

Artigo 1º - Fica nos termos do artigo 25 nº XIII, do Ato Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 ( Lei Orgânica dos Municípios), concedido ao dr. Oswaldo Doreto Campanari, o Título de Cidadão Santacruzense".-

Paragrafo único- Esse Título lhe será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em dia e hora a serem oportunamente designados.-

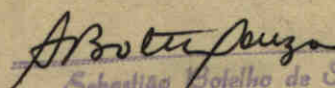
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo em 8 de Outubro de 1973.-

  
Sebastião Botelho de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Miguel Saliba-1º Secretario

Sancionada nesta  
data. 9/10/73

  
Sebastião Botelho de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada no livro próprio  
nº 2 fls. 24 V.-

